



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353 DE 25 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2975.339048.206	Tratamento Fora do Município TFD	200,00
03.0301.10.302.0114.2975.339093.228	Tratamento Fora do Município TFD	1.920,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		2.120,00

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)**, das seguintes dotações orçamentárias, Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal